

ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 09/07/1992, natural de Goiânia - GO, residente e domiciliado na Rua das Flores Lt 08 Qd 145 C-2 Parque Oeste Industrial, - Goiânia - GO CEP: 74.375-190 portador da carteira de identidade nº 5.186.196 SSP - GO e sendo o CPF nº 046.768.251-88. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Itapaci nº 549 Qd. 04 Lt 07 Setor Bela Vista - São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000.

2ª O capital será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

4ª A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A Administração da empresa caberá a WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA, podendo nomear terceiros não sendo porém, necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás.

A empresa ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, estabelecida na (o) RUA ITAPACI, 549, QUADRA: 04, LOTE: 07;, bairro SETOR BELA VISTA, SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO CEP: 76.100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, 2 DE JANEIRO DE 2015.

William Tássio Barbosa da Silva

WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA - Titular/Administrador



Renata Mendonça Passos
após diligência de processo
MSQ Votou
09 JUN 2015

MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500233348

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em uma via.

São Luis de Montes Belas – Goiás, 02 de Janeiro de 2015.

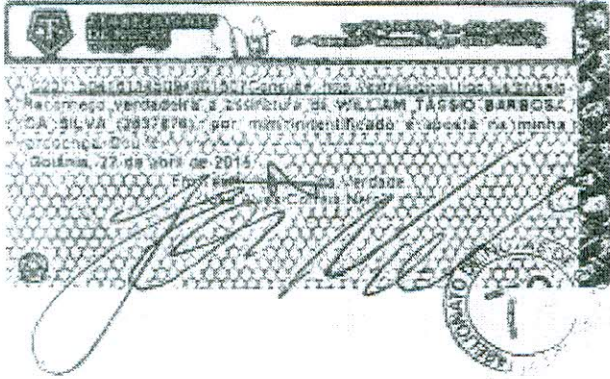


William Tássio Barbosa da Silva

WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA



Certifico que este documento da empresa ORTECON ACESSORIA CONTABIL EIRELI, Nire: 52.60018726-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 13086938-8 e o código de segurança Xozz8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 15:20:12 por Paula Nunes Tabo - Secretária Geral.



.....
.....
.....
.....
.....

Certifico que este documento da empresa ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, Nire- 52.600/18735-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe Nº do protocolo 55/086939-8 e o código de segurança Xddz8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 às 15:20:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.